MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 03/2012 - CONSU-UNIFAP

De 01 de março de 2012

Institui na Universidade Federal do Amapá, O Curso de Especialização em Residência Multiprofissional destinado a qualificação de profissionais da área de saúde.

O presidente do Conselho Superior da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, promulga "**Ad Referendum",** conforme o art. 24, inciso V do Regimento do CONSU, combinado com o que dispõe o Art. 14 do Estatuto, juntamente com o Decreto nº 98.997 de 02.03.1990 e,

Considerando a necessidade e o inerente de que se instale na instituição o processo de qualificação de profissionais da área de saúde, haja vista a implementação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, que tem como objetivo oferecer subsídios aos profissionais da área de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir na Universidade Federal do Amapá, o Curso de Pós-Graduação **Latu Sensu – Residência Multiprofissional em saúde Coletiva, com as Área de Concentração: saúde do adulto e do idoso; saúde da criança e do adolescente e saúde mental.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 01 de março de 2012.

Prof.Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Superior